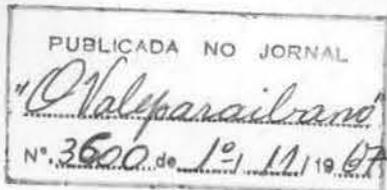




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3.5

DECRETO N.º. 1049
de 25 de Outubro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 6083 e 6084, de 1966, e 746, de 1967, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam oficializadas as ruas do loteamento "Jardim Alvorada", desta cidade, com as seguintes denominações:

- 1 - Praça Alvorada, a praça localizada entre as ruas 9, 10 e 11, da planta;
- 2 - Avenida Aclimação, a avenida n.º. 1, da planta;
- 3 - Avenida da Liberdade, a rua n.º. 1, da planta;
- 4 - Avenida Campos Elíseos, a via pública constituída da Rua 13, Avenida 2 e Rua 2, da planta;
- 5 - Rua Santo André, a rua n.º. 3, da planta;
- 6 - Rua São Bernardo do Campo, a rua n.º. 4, da planta;
- 7 - Rua São Caetano do Sul, a rua n.º. 5, da planta;
- 8 - Rua Avaré, a rua n.º. 6, da planta;
- 9 - Rua Sorocaba, a rua n.º. 7, da planta;
- 10 - Rua Ribeirão Preto, a rua n.º. 8, da planta;
- 11 - Rua Limeira, a rua n.º. 9, da planta;
- 12 - Rua Jundiá, a rua n.º. 10, da planta;
- 13 - Rua Marília, a rua n.º. 11, da planta;
- 14 - Rua Campinas, a rua n.º. 12, da planta;
- 15 - Rua Baurú, a rua n.º. 14, da planta;
- 16 - Rua Santos, a rua n.º. 15, da planta;
- 17 - Rua Araçatuba, a rua n.º. 16, da planta;
- 18 - Rua Itú, a rua n.º. 17, da planta;
- 19 - Rua Botucatu, a rua n.º. 18, da planta;
- 20 - Rua Itapetininga, a rua n.º. 19, da planta;
- 21 - Rua Catanduva, a rua n.º. 20, da planta;
- 22 - Rua Ourinhos, a rua n.º. 21, da planta.

Artigo 2.º - Fica oficialmente denominada AVENI-

. / .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº. 1049 - fls. 2

AVENIDA SÃO JOSÉ a via pública que já possui essa denominação, com o seguinte descritivo: começa sob o viaduto da Estrada de Ferro /- Central do Brasil, localizado na Avenida Rui Barbosa, abrangendo a rua não oficializada com o título de Rua Ana Eufrásia; dêsse ponto continúa com a mesma denominação que já possui, de Avenida São José, até à esquina da Rua Coronel José Monteiro, abrangendo trecho da antiga Rua São José, desde o seu início até àquele ponto; daí, contornando o Banhado, até à Rua Luiz Jacinto, onde finda.

Artigo 3º - Fica denominada RUA DR. RUI DÓRIA o trecho da antiga Rua São José, entre a Rua Cel. José Monteiro e a Praça Afonso Pena.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de Outubro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including the date 19/10/67 and a signature.